

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 529 /2025

Indica a criação de um programa de Lideranças de Bairros, com reuniões periódicas entre representantes comunitários e o Poder Público Municipal para levantamento de demandas e construção coletiva de soluções, com as seguintes ações de atuação:

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a gestão pública moderna e eficiente é aquela que se aproxima da população e ouve suas demandas diretamente da base, sendo que os moradores conhecem como ninguém os problemas de seus bairros e sabem apontar com clareza as prioridades locais;

Considerando que, a criação de lideranças comunitários organizadas, que atuem como porta-vozes de cada bairro ou região, possibilita ao Poder Executivo uma visão mais detalhada e estratégica da cidade, otimizando o planejamento de ações, obras e políticas públicas;

Considerando que, esses representantes locais poderão participar de reuniões mensais ou bimestrais com gestores públicos, apresentando reivindicações, sugestões e avaliações das ações em andamento, além de servirem como ponte de diálogo com os moradores, promovendo participação cidadã, engajamento e confiança nas instituições públicas;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a criação de um programa de **Lideranças de Bairros**, com reuniões periódicas entre representantes comunitários e o Poder Público Municipal para levantamento de demandas e construção coletiva de soluções, com as seguintes ações de atuação:

- 1. Mapeamento dos bairros e regiões administrativas da cidade.**
- 2. Indicação ou eleição de um(a) líder comunitário(a) por região, com mandato simbólico de um ano, podendo ser renovado.**
- 3. Criação de um calendário fixo de encontros (mensais ou bimestrais) com o Poder Executivo e representantes das secretarias municipais.**
- 4. Instituição de um canal de comunicação direto entre os líderes e a**



Prefeitura, como grupo de WhatsApp institucional, portal digital ou app.

5. **Capacitação dos líderes comunitários**, com orientações sobre políticas públicas, direitos sociais e como atuar de forma colaborativa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador